

**Requerimento nº 2874/2023**

Origem: DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

Fase Atual: Dar Providências no Requerimento

Ação Realizada: Encaminhado para Providências

Destino: GABINETE DEP. LINCOLN TEJOTA

Próxima Fase: Dar Providências no Requerimento

**DESPACHO Nº 1246/2024 – DE.**

**Assunto:** Possibilitar um espaço nesta Casa de Leis para a criação de uma creche.

1. Retornam os autos a esta Diretoria-Executiva da Presidência para análise sobre a possibilidade de criação de uma creche, com monitores especializados em primeira infância, que atenderá os filhos dos servidores desta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

2. A Assessoria Adjunta à Secretaria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em atendimento ao que dispõe o §2º da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, manifestou-se por intermédio do Relatório Técnico nº 003/2024 - AASCOSE (evento 12.1), concluindo que:

“(…)

**Ao examinarmos o espaço interno da edificação, constatamos a insuficiência de espaço físico para a instalação da Creche, que requer aproximadamente 200m<sup>2</sup>.** Observando a área externa da Sede da Alego, particularmente na parte posterior da edificação, localizada no Bosque, identificamos espaço adequado para a construção da creche

(…)”.

3. Apesar do Relatório supramencionado indicar que há espaço na área externa desta Casa de Leis para a construção da referida creche, verifica-se nos autos nº 2023008558, ID 2179466, um projeto para a implantação de uma usina fotovoltaica de geração distribuída nesta Assembleia.

4. Portanto, devido à insuficiência de espaço interno e ao comprometimento do espaço externo para a construção da usina fotovoltaica, não é possível avaliar sobre a viabilidade da construção da creche neste momento.

5. Assim, encaminhem-se os autos ao setor solicitante, via **Gabinete Deputado Lincoln Tejota**, para conhecimento.



6. Após, encaminhem-se os autos à **Assessoria Adjunta de Protocolo Geral** para arquivamento.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.**

Goiânia-GO, 28 de maio de 2024.

**RUBENS KIRSTEIM JUNIOR**  
**DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA**

Tramitado por: PAULO VICTOR MARQUES DA SILVA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900300032003200320032003A005400

Assinado eletronicamente por **RUBENS KIRSTEIM JUNIOR** em 28/05/2024 13:21

Checksum: **0CB383BD70C065C9BCA2A497BC9B3C0A918B481BA66A0620B16C05944476F872**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900300032003200320032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.